



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.070/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.093,00 (DEZESSETE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.111/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 17.093,00 (DEZESSETE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|-------------------------|---------------------|---|--------------|
| 10.03.08.244.0030.2.167 | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ 4.500,00 |
| 10.03.08.244.0030.2.167 | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 8.043,00 |
| 10.03.08.244.0030.2.167 | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 4.550,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|-------------------------|---------------------|---|---------------|
| 10.03.08.243.0027.2.171 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 4.000,00 |
| 10.03.08.244.0030.2.167 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 10.993,00 |
| 10.03.08.244.0030.2.167 | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ 2.100,00 |

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 13 de Julho de 2020.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 13040

Soledade, 13 / 07 / 20 20

JA